

SOLICITAÇÃO

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo (a), solicito a abertura de procedimento licitatório na **modalidade Concorrência** para construção da nova base do SAMU, na forma da Lei Federal n. 14.133/21 e Instrução Normativa n. 009/2023-TCM/GO, com a finalidade de proporcionar melhores condições de trabalho às equipes de saúde, com instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de cobertura adequadas, adequar a infraestrutura física da unidade para atender às demandas operacionais do SAMU municipal, fortalecer a prestação do serviço de urgência e emergência à população do município e região e promover ambiente funcional, seguro e adequado para o atendimento às urgências e emergências pré-hospitalares.

1. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação em questão em razão do Município de Turvânia/GO apresentar necessidade de construção de uma nova base para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, visando fortalecer a capacidade de atendimento às urgências e emergências pré-hospitalares e garantir melhores condições operacionais para as equipes de saúde.

A construção da nova base possibilitará a disponibilização de infraestrutura física adequada, com instalações elétricas, hidráulicas, de cobertura, sanitárias e demais serviços de engenharia necessários ao pleno funcionamento do serviço, proporcionando ambiente mais seguro, funcional e condizente com as normas técnicas aplicáveis.

Dessa forma, o investimento proposto atende ao interesse público, fortalecendo a rede municipal de saúde e contribuindo para a oferta de serviços de urgência com maior qualidade, agilidade e segurança à comunidade.

2. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para obra é de R\$ 201.259,21 (com BDI de 20,39%).

3. PRAZO ESTIMADO

O prazo de execução da contratação em questão é de 04 meses, ou seja, 120 dias.

4. PRIORIDADE

A prioridade da contratação é considerada:

(x) Alta () Média () Baixa

A prioridade decorre da necessidade de o Município dispor de infraestrutura adequada para o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, sendo a execução da obra indispensável para garantir atendimento rápido, seguro e eficiente às ocorrências de urgência e emergência, atendendo ao relevante interesse público envolvido na prestação dos serviços de saúde.

Turvânia-GO, 10 de agosto de 2026


Helen Ribeiro Neves
Auxiliar Administrativo

AUTORIZAÇÃO

Documento assinado digitalmente

RENATA SOUZA DIAS

Data: 10/08/2026 10:56:23 -0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretária Municipal de Saúde